

PRÊMIO DESTAQUE DE IC DA PUC-RIO

EDIÇÃO 2020/ERRATA

Art 1º - O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos alunos de iniciação científica que se destacaram durante o último período de vigência (08/2019 a 07/2020).

Art 2º - Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa de qualquer fonte, ou sem bolsa, que **não** estejam concorrendo aos **Prêmios Destaque PIBIC ou PIBITI** da PUC-Rio.

Art 3º - Para concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do **XXVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica**, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

Art 4º - Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) será concedido 1 prêmio.

Art 5º - O processo de seleção para o Prêmio será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às **17:00 horas do dia 04/09/2020, leia-se 14/09/2020**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC.

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas** e na apresentação do aluno durante o XXVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **10:00 horas do dia 14/09/2020 leia-se 21/09/2020**.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – **Prêmios Destaque de IC da PUC-Rio** – Os alunos premiados e seus respectivos orientadores receberão um diploma e um bônus de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para compras na Livraria Carga Nobre.

§2º – Os premiados serão anunciados em data ser divulgada posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Prof. Paulo César Duque Estrada.
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Sinésio Pesco
Coordenador do PIBIC PUC-Rio